

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JUNHO DE 2017

Nº 108

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 718, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 260,000.00(Duzentos e Sessenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
09/06/2017	10	15.451.1049.0268.1031	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	260,000.00
TOTAL							260,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
09/06/2017	10	15.451.1049.0268.1025	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	180,000.00
09/06/2017	10	15.451.1049.0268.1031	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	80,000.00
TOTAL							260,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIANº 1256/2017, de 08 de junho de 2017.

Prorroga designação de Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora VANESSA KAREM BANDEIRA DE LIMA, matrícula 12.254, para exercer o cargo de Assessora Jurídica em substituição à servidora JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS a partir do dia 29 de maio até o fim da licença gestante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Portaria nº 1210/2017-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Mandado de Segurança, Processo nº 0104689-11.2016.8.20.0129, da 1ª Vara Civil de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JULIANA PATRÍCIA DA SILVA CASTRO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PSICÓLOGA, sob o nº de inscrição 101104897, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de Maio de 2017.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 24 dias do mês de Maio do ano de 2017, tomou posse JULIANA PATRÍCIA DA SILVA CASTRO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101104897, para o cargo de PSICÓLOGA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1210/2017 de 24 de Maio de 2017, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 24 de Maio de 2017.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Juliana Patrícia da Silva Castro
 SERVIDOR (A)

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017**

A Pregoeira da PMSG, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de junho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, a possível aquisição de pneus de borracha. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira Oficial

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
 AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada**

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de conexões em ferro, realizar-se-á no dia 23 (vinte três) de junho de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br